



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Ata nº 009/2017 da 7ª Legislatura

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Adair Cecconi, Aristides Fantin, Lademir Moro, Lauro Ricieri Bazzanela, Nelsa Berselli Cecconi, Nilso Cavaleri, Norberto Possamai, Onecimo Pauleti e Silvio Cesca. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Nilso Cavaleri deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária convidando o Vereador Onecimo Pauleti para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA da sessão anterior 008/2017, em seguida solicitou ao Secretário, Vereador Silvio Cesca, para que fizesse a leitura do expediente recebido do Senhor Prefeito, do qual: Ofício 082/2017 GAB., de doze de junho de 2017, encaminhando resposta aos Requerimentos 083/17 e 084/17 de autoria da Bancada do PTB, Ofício 084/2017, de treze de junho de 2017, encaminha em regime de urgência o Projeto de Lei nº 038/2017 “Institui a coordenadoria municipal de defesa civil – CONDEC – do Município de Monte Belo do Sul e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 039/2017, “Institui o fundo municipal de defesa civil – FUNDEC – do município de Monte Belo do Sul e dá outras providências”, Projeto de lei nº 040/2017 “Abre crédito especial no valor de R\$ 2.038,46 (dois mil e trinta e oito reais com quarenta e seis centavos) e dá outras providências”, na mesma oportunidade encaminha as Razões do Veto ao Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2017 para apreciação dos nobres Vereadores e Ofício 085/2017 GAB. que solicita a prorrogação de prazo para encaminhamento do Projeto de Lei referente ao Plano Plurianual 2018-2021 (PPA), estabelecendo a data de 31 de julho como limite para a apresentação do mesmo, o Presidente colocou o Ofício em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos Senhores Vereadores. Ato contínuo o Presidente solicitou para que o Senhor Secretário fizesse a leitura do expediente recebido de terceiros, que consta de um convite do Deputado Estadual Eduardo Loureiro, Presidente da Comissão de Assuntos Municipais, para Audiência Pública conjunta para tratar da situação dos Regimes de previdência dos municípios do Rio Grande do Sul, a ser realizada no dia 27 de junho de 2017 as 9 horas e 30 minutos na Assembleia Legislativa, Plenário- 3º andar, consta ainda Ofício/DI/00723.00272/2017/2ºPJCivil, de 29 de maio de 2017, do Promotor de Justiça Substituto Alécio Silveira Nogueira, solicitando que remeta a esta Promotoria de Justiça cópia do Projeto de Lei nº 18/2017, de 03 de março de 2017, e eventualmente a própria lei já promulgada e por último convite da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social para a V Conferência Municipal de Saúde: Saúde, Prevenção e Qualidade de Vida, a ser realizada no dia 21 de junho de 2017, das 8 horas as 17 horas, no Salão Paroquial São Francisco de Assis de Monte Belo



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

do Sul, em seguida o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente recebido dos Senhores Vereadores, que consta da indicação 034/2017 da Bancada do PTB, que solicita junto ao Poder Executivo estudos para Lei de incentivo ao comércio local e indicação 035/2017 da Bancada do PTB, que solicita junto ao Poder Executivo através da Secretaria de Agricultura estudo para lei de incentivo a agricultura. Finalizada a hora do expediente o Presidente abriu os trabalhos para a hora da comunicação, não havendo inscritos o Presidente deu por encerrada a hora da comunicação, o Presidente deu por abertos os trabalhos relativos à Ordem do Dia solicitando para que o Secretário Vereador Silvio Cesca fizesse a leitura que constava o seguinte: Veto parcialmente ao Projeto de Lei 003/2017, Poder Legislativo "Denomina de Dalva Mercedes Ronan Vivan o complexo esportivo junto a capela Nossa Senhora da Saúde no município de Monte Belo do Sul", justificando existir um erro de denominação quanto a construção ali existente, buscando corrigir tal denominação e adequando-a ao termo de "Quadra Poliesportiva Dalva Mercedes Roman Vivan", a referida obra, o Presidente colocou o Veto e em apreciação e solicitou pra que os Vereadores votassem em votação secreta, o Veto foi aprovado por unanimidade de votos, Projeto de Lei nº038/2017, "Institui a coordenadoria municipal de defesa civil – CONDEC – do Município de Monte Belo do Sul e dá outras providências", considerando as ocorrências frequentes de intempéries e fenômenos naturais que vem atingindo nossa cidade e região, este PL tem a finalidade de criar uma Coordenadoria Municipal de Defesa Civil para estruturar o órgão de Defesa Civil no Município, para quando necessário atender de forma eficaz e rápida o desastre, bem como investir em ações preventivas, foram lidos os pareceres Jurídico e das comissões, o presidente colocou o PL em apreciação em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, Projeto de Lei nº039/2017, "Institui o fundo municipal de defesa civil – FUNDEC – do município de Monte Belo do Sul e da outras providências", visando estruturar a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil no Município de Monte Belo do Sul, encaminha PL que cria o Fundo municipal para gerir recursos vinculados a atividade, não havendo impacto orçamentário acompanhando o PL pois já existe Unidade Orçamentária "Defesa Civil" criada no orçamento municipal, foram lidos os pareceres Jurídico e das comissões, o presidente colocou o PL em apreciação em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, Projeto de lei nº040/2017 "Abre crédito especial no valor de R\$ 2.038,46 (dois mil e trinta e oito reais com quarenta e seis centavos) e da outras providências", este PL visa reprogramar o orçamento vigente e possibilitar a utilização de recursos oriundos do PACS Estadual, para aquisição de material de consumo para uso de agentes comunitários de saúde, o presidente colocou o PL em apreciação em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se: Vereadora Nelsa Berceli Cecconi, o Vereador Silvio Cesca, o Líder de Bancada Vereador Aristides Fantin, Líder de Bancada Vereador Norberto



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Possamai, e o Líder de Bancada o Vereador Nilso Cavaleri. O áudio desta Sessão Ordinária encontra-se arquivado na Casa e também está disponível no site da Câmara Municipal na internet, no endereço <http://www.montebelodosul.rs.leg.br/institucional/audios>, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no quatro de julho de dois mil e dezessete, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente da Casa.

Vereador SILVIO CESCA
1º Secretário

Vereador NILSO CAVALLERI
Presidente